

	<b>POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL</b> <b>CONTROLADORIA &amp; COMPLIANCE</b>	Número: POLITICA.C&C.003.00 Emissão: 10/01/2022 Revisão: 10/01/2022 Folha: 1 de 7
--	---	--

## Política de Gestão de Riscos

### 1. Introdução

A Política define um conjunto de princípios e diretrizes para a Gestão de Riscos Corporativos da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol. Desta forma, tais diretrizes foram estabelecidas com o objetivo de assegurar que sejam formalmente gerenciados os potenciais impactos adversos que possam influenciar o cumprimento dos objetivos da Cocol.

### 2. Objetivo

O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes que regulamentam a Gestão baseada em Riscos, suficientes para propiciar à Companhia Campolarguense de Energia – Cocol capacidade de cumprir com a sua missão, bem como, seus objetivos estratégicos sem violar o perfil de risco do planejamento estratégico da empresa, tendo como pressupostos:

- a) Manter a estrutura adequada de governança de risco;
- b) Estabelece critérios e parâmetros para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos relevantes da empresa;
- c) Disseminar a cultura de Gestão baseada em Riscos, especificando o perfil de risco adotado, introduzindo uma linguagem comum para o assunto "riscos" em todos os níveis da organização; e
- d) Garantir que os processos e procedimentos relacionados ao Gerenciamento de Riscos da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol atendam a aplicação das normas vigentes, bem como às melhores práticas.

### 3. Alcance

Esta política foi elaborada para todos os colaboradores da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol.

 <b>COCEL</b> <i>Energia Campolarguense</i>	<p align="center"><b>POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL</b></p> <p align="center"><b>CONTROLADORIA &amp; COMPLIANCE</b></p>	Número: POLITICA.C&C.003.00 Emissão: 10/01/2022 Revisão: 10/01/2022 Folha: 2 de 7
---	--	--

## 4. Atualização

A Política de Gestão de Riscos Corporativos deve ser revisada sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

A formulação de propostas de alteração desta Política é de competência da Controladoria & Compliance da Companhia Campolarguense de Energia – Cotel e serão encaminhadas para aprovação da alcada competente.

## 5. Como Tratar os Riscos

- I. **Evitar o risco:** não iniciando ou descontinuando a atividade que dá origem ao risco.
- II. **Eliminar o risco:** removendo a respectiva fonte causadora.
- III. **Reduzir o risco:** Implantando controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências.
- IV. **Aceitar o risco:** assumindo o risco, por uma escolha consciente e justificada formalmente, podendo implementar sistemática de monitoramento.
- V. **Compartilhar o risco:** com outras partes interessadas.
- VI. **Aumentar o risco:** com vistas a aproveitar uma oportunidade.

## 6. Prazos para Lidar com os Riscos

- I. **Médio e longo prazo:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco baixo.
- II. **Curto prazo:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco médio, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco médio.
- III. **Imediato:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco alto ou extremo, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco alto ou extremo.



# POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL

## CONTROLADORIA & COMPLIANCE

Número: POLITICA.C&C.003.00  
Emissão: 10/01/2022  
Revisão: 10/01/2022  
Folha: 3 de 7

## 7. Níveis de Riscos

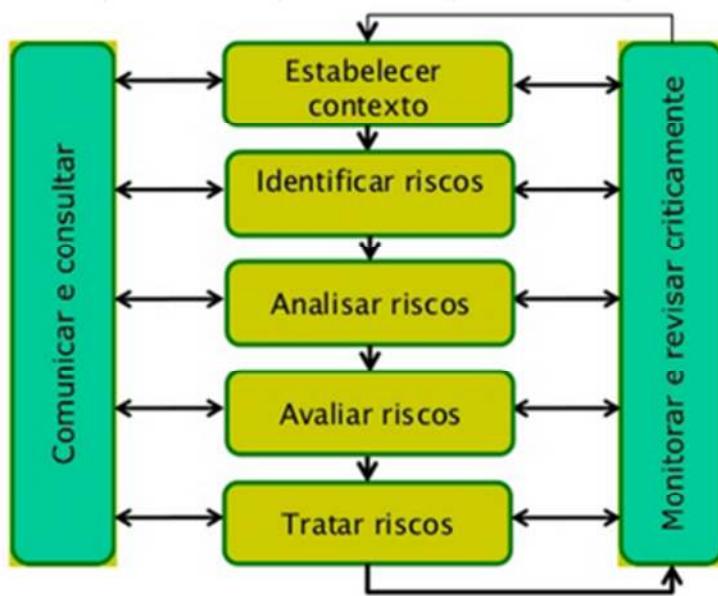
- I. **Extremo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol, causando IMPACTOS IRREVERSÍVEIS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.
- II. **Alto:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol, causando IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.
- III. **Médio:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações ou atividades da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol, de projetos, programas ou processos, causando IMPACTOS SIGNIFICATIVOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, porém recuperáveis.
- IV. **Baixo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol, causando IMPACTOS PEQUENOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.
- V. **Muito Baixo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol, porém causando IMPACTOS MÍNIMOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

## 8. Ciclo da Gestão Baseada em Riscos

O ciclo de Gestão Baseada em Riscos corresponde à descrição das diversas atividades que são desenvolvidas para que o perfil de riscos seja gerado e comunicado para as diversas partes interessadas. Esse ciclo deve estar interligado aos demais processos da Companhia Campolarguense de

Energia – Cocol, bem como, às Políticas e Diretrizes de investimentos vigentes.

Trata-se da efetiva aplicação das ações de comunicação, estabelecer contexto, identificação, análise, avaliação e mensuração, tratamento e monitoramento e análise crítica das diferentes categorias de riscos existentes nos processos da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol, realizados periodicamente.



## I. Comunicação

A consulta às partes interessadas, tanto externas, quanto internas é essencial num processo de gestão de riscos. Isso deverá ocorrer em todas as fases, tanto no estabelecimento dos critérios de risco, na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos.

## II. Estabelecer Contexto

O Contexto de risco é a circunstância onde aparecem os eventos de riscos. Deste modo, a gestão de riscos deverá considerar o ambiente ou a situação delimitada nesta fase, que pode ser um processo de negócio, um ambiente específico ou um ativo da organização (TRT8). Para ajustar a estrutura analítica dos riscos, nesse processo deve ser informada qual categoria o risco está associado que, no caso da Companhia, é o setor ou divisão envolvendo aquele risco.



# **POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL**

## **CONTROLADORIA & COMPLIANCE**

Número: POLITICA.C&C.003.00  
Emissão: 10/01/2022  
Revisão: 10/01/2022  
Folha: 5 de 7

### **III. Identificação**

A identificação de riscos é o processo de busca, reconhecimento e descrição dos riscos, tendo por base o contexto estabelecido e apoiando-se na comunicação e consulta com as partes interessadas internas e externas (ABNT, 2009). O objetivo é produzir uma lista abrangente de riscos, incluindo fontes e eventos de risco que possam ter algum impacto na consecução dos objetivos da organização, sejam eles positivos (oportunidades) ou negativos (ameaças).

### **IV. Análise**

A análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de riscos (ABNT, 2009).

O risco é uma função tanto da probabilidade como da medida das consequências. Desse modo, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e das consequências resultantes no caso de materialização do evento, ou seja, do impacto nos objetivos. O resultado final desse processo será o de atribuir a cada risco identificado uma classificação, tanto para a probabilidade como para o impacto do evento, cuja combinação determinará o nível do risco.

### **V. Avaliação e Mensuração**

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões, com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento. Envolve comparar o nível de risco com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado, para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável ou se algum tratamento é exigido (ABNT, 2009). Nessa etapa, portanto, se faz uso da compreensão e do nível do risco obtidos na etapa de análise de riscos para tomar decisões acerca dos riscos analisados.

### **VI. Tratamento**

Corresponde a etapa de elaborar o plano de ação para os riscos priorizados pela empresa, descrevendo-se:

- 1) Descrição da ação: descrever qual será a ação a ser adotada diante do risco apresentado.



# POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL

## CONTROLADORIA & COMPLIANCE

Número: POLITICA.C&C.003.00  
Emissão: 10/01/2022  
Revisão: 10/01/2022  
Folha: 6 de 7

- 2) Como fazer: descrever como a ação será executada e quais as suas etapas, caso houver.
- 3) Previsão: informar a data prevista para execução ou finalização da ação.
- 4) Quanto: informar se haverá custo ou não.
- 5) Quem: informar quais são as partes envolvidas no processo.
- 6) Departamento: informar a divisão e/ou setor envolvidos.
- 7) Comentários: descrever as informações relevantes acerca do plano de ação. É sempre importante elencar as etapas realizadas ou informações sobre o status da ação.
- 8) Status da ação: em andamento – quando a ação teve seu início e ainda não foi finalizada; concluído – quando a ação já foi finalizada com data de encerramento (incluir a data na coluna ao lado); contínuo – quando a ação é de tratamento contínuo - periódico; suspenso – quando houve o início da ação, mas por algum obstáculo foi paralisada; cancelado – quando foi decidido que não seria viável a execução da ação; pendente – quando a ação ainda não teve seu início.
- 9) Data da conclusão da ação: quando a ação foi finalizada ou, no caso de tratamento contínuo, quando ela foi iniciada.

## VII. Monitoramento e Análise Crítica

Durante o processo de gestão de riscos a melhoria contínua deverá acontecer. Ao longo da utilização da metodologia os critérios de riscos poderão ser alterados, novas ocorrências poderão incrementar as listas de riscos e oportunidades poderão ser consideradas. O contexto interno e externo podem sofrer alterações e a organização aprender com seus sucessos e falhas. Poderão ser criados indicadores também para o processo de gestão de riscos e identificar os pontos de melhoria a cada medição.

## 9. Considerações Finais

Esta política deve ser acompanhada pelos setores de Gestão da Qualidade, Controladoria & Compliance e Auditoria Interna da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol, no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes.

As exceções, eventuais violações e casos omissos à Política de Riscos Corporativos devem ser analisados individualmente.



# POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL

## CONTROLADORIA & COMPLIANCE

Número: POLITICA.C&C.003.00  
Emissão: 10/01/2022  
Revisão: 10/01/2022  
Folha: 7 de 7

### RESPONSABILIDADES DE ELABORAÇÃO, VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Rosangela Moreira Vaz da Silva	Camila Cristina Grassani Kaizu	Schirlei Maria Cequinel Kotovicz
Controladoria e Compliance	Auditoria Interna	Gestão da Qualidade

### DE ACORDO:

Nelson Chagas	Carlos Conrado Krzyzanovski	Pedro Luiz Durigan	José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Administrativo	Diretor Técnico	Diretor Econômico Financeiro	Diretor Presidente

### ÍNDICE DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
00	10/01/2022	Emissão inicial.